

PORTARIA Nº 902/2019-DG/CGP, DE 20/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**:

nomear o senhor ANTONIO DO CARMO ARAUJO NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Mãe do Rio.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 901/2019-DG/CGP, DE 20/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**:

EXONERAR o senhor Adriano de Jesus Dias Cohén, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Cametá.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 900/2019-DG/CGP, DE 20/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**:

EXONERAR a senhora Vanessa Pinto Maciel, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Mãe do Rio.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 416624

PORTARIA Nº 880/2019-DG/CGP, DE 19/03/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO homologação da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste Departamento;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 28/2019-PROJUR/NC, às fls. 09, a apresentação pelo servidor da certificação conforme exigida no Parágrafo Único da Lei 7.796/2014, e demais despachos no Processo 2019/46414,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FÁBIO SANTOS DOS SANTOS, Analista de Suporte Técnico, matrícula 57188810/1, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática, a Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), por apresentar a certificação de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação, de acordo com o estabelecido no art. 14, item IV, da Lei 7.796/2014.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/02/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 416802

PORTARIA Nº 909/2019-DG/CGP, DE 20/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**:

NOMEAR o senhor FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN “A” de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 908/2019-DG/CGP, DE 20/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**:

NOMEAR o senhor héber rocha santos, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “A” de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 907/2019-DG/CGP, DE 20/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**:

EXONERAR o senhor Adrianny Silva de Araújo, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN “A” de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 906/2019-DG/CGP, DE 20/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor José Fernandes Santos, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “A” de Altamira. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 896/2019-DAF/CGP, DE 20/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 090/2019-GETP, datado de 13/03/2019, protocolado sob o nº 2019/110287,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 428/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Maria da Silva Sousa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226370/1, lotada na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, onde se lê de 06/03 a 04/04/2019, leia-se de 14/03 a 12/04/2019, referentes ao exercício 16.04.2016/2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 416712

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 828/2019-DAF/CGP, DE 15/03/2019**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/104233; **RESOLVE**:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclênio Fernandes de Lima, CPF nº 573.891.952-15, matrícula nº 57227329/1, Agente de Trânsito, lotado em Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Aveiro.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/03 à 29/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 837/2019-DAF/CGP, DE 15/03/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/104613; **RESOLVE**:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jairo Nogueira da Costa, CPF nº 601.455.602-87, matrícula nº 57201191/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/03 à 03/04/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 416640

PORTARIA Nº 794/2019-DAF/CGP, DE 14/03/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/101141; **RESOLVE**:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcelo Anderson Luz da Silva, CPF nº 634.912.572-04, matrícula nº 57190694/1, Assistente de Trânsito, lotada na GCCFC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-350,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 26 e 27/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira